PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a obrigação assumida pelo Município no convênio com o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) em colocar um servidor à disposição do escritório Seccional em Liberdade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. HUDSON ARAÚJO ALVARENGA, servidor efetivo, para o exercício de suas atribuições junto ao escritório Seccional do IMA de Liberdade, desempenhado a função de Emissor de Guia de Trânsito Animal – GTA.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 08 de abril de 2022.

Walter de Assis Toledo Júnior

Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgánica Municipal.

Soud Orall

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837 E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br